



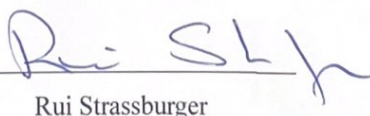
DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, Rui Strassburger, portador da carteira de identidade nº 1031772501, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF: 492.540.810-00, na condição de representante legal da SOCIEDADE DE CANTO UNIÃO, inscrita no CNPJ Nº 90.832.973/0001-80, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Daniel Cansi	7043084834	Vice Presidente	Atleta da equipe	Atleta da equipe de Bolão

Estância Velha, 27 de julho de 2023



Rui Strassburger

Presidente da Sociedade de Canto União